



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



COMISS O DE LICITA O
TOMADA DE PRE OS N.  007/2022-TP

Aos 06 (seis) dias do m s de Maio do ano de 2022,  s 09hs:30min, na Sala da Comiss o de Licita o do Munic pio de Chor , situada na Av. Cel. Jo o Paracampos, N  1410, Alto do Cruzeiro, Chor /CE, reuniu-se a citada Comiss o, nomeada pela Portaria n  10.01.002/2021 de 01 de Outubro de 2021, constitu da dos seguintes membros: ANA PAULA ESTEV O SILVA - Presidente, GILBERTO COSTA DE QUEIROZ - membro e CLEILTON NASCIMENTO VIDAL - membro, para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilita o e proposta de pre os relativos   TOMADA DE PRE OS n  007/2022 -TP, cujo objeto   a CONTRATA O DE PRESTA O DE SERVI OS T CNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUT RIA VISANDO INCREMENTO DAS RECEITAS PR PRIAS DO MUNIC PIO E ACOMPANHAMENTOS DAS COBRAN AS DA D VIDA AT VA TRIBUT RIA E N O TRIBUT RIA (OFICIAL E JUDICIAL) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRA O, PLANEJAMENTO E FINAN AS DO MUNIC PIO DE CHOR /CE. Oficializada a abertura da sess o, a Sra. Presidente informou que compareceu para sess o, as seguintes licitantes: 1. R & A ASSESSORIA CONT BIL, SERVI OS E INFORM TICA S/S, inscrita no CNPJ N  13.075.241/0001-41, sem representante presente apenas protocolou envelopes, 2. MENDON A & MORAIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ N  39.886.131/0001-53, neste ato representado pela Sra. Tatiana Lobo Mendes, inscrito no CPF n  624.850.163-72, conforme documenta o apresentada, 3. HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ N  33.644.335/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Herbsther Lima Bezerra, inscrito no CPF n  852.320.503-97, conforme documenta o apresentada. Deste modo, a Sr  Presidente declarou aberta a sess o, deu boas vindas aos presentes e iniciou os trabalhos do certame, explicitando todas as informa es constantes no edital. Ato cont nuo, a Presidente da Comiss o, ap s constar que n o havia mais nenhum interessado a participar, declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que n o os existentes, registrando que n o mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o cont eudo original dos mesmos. Ent o, procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilita o (Envelope "A") e informa que os representantes das empresas 2. MENDON A & MORAIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS e 3. HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA rubricaram a documenta o de Habilita o, bem como rubricaram nos lacres dos envelopes e a comiss o de Licita o tamb m rubricaram. Considerando a necessidade de an lise dos documentos de habilita o apresentadas pelas empresas, de modo a verificar a sua compatibilidade com os termos do edital, inclusive com o fito de verificar a autenticidade dos documentos apresentados em c pia eletr nica nos respectivos site de internet, a Comiss o resolveu suspender a presente sess o, para verificar a conformidade dos mesmos com as exig ncias constantes do edital, informando que o resultado do julgamento da fase de habilita o ser  devidamente publicado nos mesmos meios de publica o. Dessa forma, nada mais havendo a tratar deu-se por suspensa a presente sess o, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Comiss o Permanente de Licita o e licitantes presentes

COMISS�O DE LICITA�O		
Fun�o	Nome	Assinatura
Presidente:	ANA PAULA ESTEV�O SILVA	
Membro	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ	
	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	
LICITANTE	ASSINATURA	
1. R & A ASSESSORIA CONT�BIL, SERVI�OS E INFORM�TICA S/S (CNPJ N� 13.075.241/0001-41)	SEM REPRESENTANTE PRESENTE APENAS PROTOCOLOU ENVELOPES	
2. MENDON�A & MORAIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ N� 39.886.131/0001-53)	 Representante Legal	
3. HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ N� 33.644.335/0001-00)	 Representante Legal	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

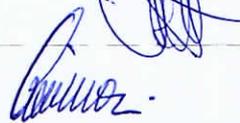
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022-TP.

Aos **13 (treze)** dias do mês de maio do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **10:00h (dez horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação do Município de Choró, situada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 01.04012/2021 de 04 de Janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente, GILBERTO COSTA DE QUEIROZ – membro e CLEILTON NASCIMENTO VIDAL – membro, para proceder à análise e julgamento dos documentos de habilitação relativos à **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO INCREMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO E ACOMPANHAMENTOS DAS COBRANÇAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA (OFICIAL E JUDICIAL) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.**, A Presidente registra as empresas participantes: **1. R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S, inscrita no CNPJ Nº 13.075.241/0001-41, 2. MENDONÇA & MORAIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ Nº 39.886.131/0001-53 e 3. HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 33.644.335/0001-00.** A Comissão Permanente de Licitação, após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, por unanimidade a comissão **considerou INABILITADAS** a seguinte empresa: **2. MENDONÇA & MORAIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ Nº 39.886.131/0001-53**, apresentou o Balanço patrimonial, porém não apresentou termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do Balanço Patrimonial, em desacordo com o subitem 3.3.1 das exigências contida no edital, bem como não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) ou comprovante que atendem a todas as condições exigidas de Habilitação nas formas do item 3.1.3 descumprindo assim o instrumento convocatório. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação, em análise dos documentos de habilitação apresentados pelas demais empresas, por unanimidade a comissão **considerou HABILITADAS** as seguintes empresas: **1. R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S, inscrita no CNPJ Nº 13.075.241/0001-41** e por apresentarem documentação exigida de acordo com os ditames do Edital. A empresa **3. HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

no CNPJ Nº 33.644.335/0001-00 e por apresentarem documentação exigida de acordo com os ditames do Edital. Assim, decidiu ainda a Comissão que fosse procedida a publicação do resultado nos mesmo meios de publicações, ficando a partir de então aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo o engenheiro da Prefeitura de Choró . Choró, 13 de Maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA	
	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ	
Membro	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	